



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 6239/2024

“Interrompe a Licença para tratar de interesse particular do Servidor Angarete Paz da Rosa e da outras providências”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - A pedido, interromper a licença para tratar de interesse particular do servidor efetivo no cargo de Motorista, Angarete Paz da Rosa, de acordo com o art. 105, inciso IV da Lei 366/90.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Fontoura Xavier, 01 de fevereiro de 2024.


Luiz Armando Taffarel
Prefeito Municipal

